



Lei nº 237/2001 de 31 outubro de 2001.

**EMENTA:** Denomina logradouro público.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

Faça saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Benedito Alves da Luz, uma dos logradouros públicos de nossa zona urbana.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

Gabinete do Prefeito em, 31 de outubro de 2001.

  
SÉRGIO RÉGIS LEAL JARDIM  
PREFEITO